

PORTARIA N° 646 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo n.º 23411.002291/2011-03, tendo em vista o mesmo estar se esgotando no dia 08/10/2011, em razão de ainda se fazer necessário aguardar a defesa do acusado para conclusão do Relatório Final, e em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 8.112/90.



Irineu Mário Colombo